



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
EDITAL Nº 011/2025

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: DOUGLAS JOSÉ PAIVA DE QUEIRÓZ GONÇALVES.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

LANCES: ABERTO E FECHADO.

1. OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas especializadas em serviços de promoção e organização de shows, locação de equipamentos e estrutura para eventos diversos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Coimbra-MG, além de contratação de empresas prestadoras de serviços de brigadistas, seguranças desarmados, segurança privada e contratação de empresas para aquisição de mesa, cadeira e lavatório portátil.

1.1 Especificação e descritivo dos itens

CONSTA TABELA ABAIXO:

OBS:

- O manual de utilização dos equipamentos, deverão ser fornecidos no ato da assinatura do contrato, devendo o fornecedor estar à disposição para quaisquer dúvidas. Vale ressaltar que a prefeitura realizará **visitação IN LOCO** da licitante arrematante para verificar se a licitante possui as devidas estruturas demandas nesta licitação.

- De acordo com o Art. 122, parágrafo 2º, da lei 14.133/2021, Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação. **Assim, mantém-se vedado a subcontratação em quaisquer circunstâncias, esta prefeitura VERIFICAR se a empresa possui os equipamentos em sua propriedade, em caso negativo representará contra a licitante e aplicará as sanções previstas na lei federal 14.133/2021.**

Lote 1: Palco grande, barricada e camarim



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	<p>Locação de palco no Formato GEO SPACE:</p> <p>Palco Geo Space, concha medindo 12 metros de frente x 10 metros de profundidade, devidamente coberto, piso em madeira de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do piso ao teto de 8 metros, coberto, guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1,30 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão. 02 torres de fly, 10 metros de altura e 02 metros de largura. House Mix para atender as demandas da contratante durante o evento e apresentação de artistas. Escada com corrimão conforme normas de segurança, bem como apresentação da ART/LAUDO de aprovação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre e entre outros.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, dois técnicos durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores.</p> <p>É obrigatória que a empresa apresente ART/LAUDO engenheiro responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>Será considerado 1 serviço a utilização do mesmo no período de até 4 dias.</p>	SERV	02	37.500,00	75.000,00
02	<p>Palco tipo (Q30) - 12x10 metros</p> <p>Palco tipo (Q30) devidamente coberto e fechado nas laterais e nos fundos com materiais novos e de alta qualidade, nos padrões de segurança exigidos, com piso rigorosamente fixo e nivelado, forrado com carpete preto, medindo aproximadamente 10 metros de frente x 08 metros de fundo, altura de no mínimo 0,7 metros 02 (duas) torres de Fly; escada com corrimão conforme normas de segurança; bem como apresentação de ART e Laudo de aprovação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Mão de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Deve estar incluso no preço, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com transporte da equipe técnica, operadores, demais técnicos e profissionais necessários. Incluindo também a emissão de ARTs e Laudos pelo Engenheiro responsável pela empresa, alimentação, diárias, estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos trabalhistas, previdenciários e etc. Não será admitido em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais os Equipamentos de Proteção Individuais EPIs. Será considerado 1 serviço a utilização do mesmo no período de até 4 dias.</p>	SERV	05	28.250,00	141.250,00
03	<p>Barricada</p> <p>Prestação de Serviço - Barricada para isolamento da área de segurança na área do entorno do palco, através de barricada, com barra fixa atendendo as normas dos bombeiros, com aproximadamente 1,20 metros de altura x com 1 metro de largura.</p>	UN	200	133,33	26.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>É obrigatória que a empresa apresente ART/LAUDO engenheiro responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>				
04	<p>Camarmim de Octanorm</p> <p>Locação de Camarim de Octanorm 4x4 com forro de teto, carpete para chão, ar condicionado, 1 sofá, 3 (três) mesas, 6 (seis) cadeiras, 1 (um) armário e 2 (dois) espelhos. Abertura para banheiros em uma lateral, portas com chaves, iluminação e tomada. (02 camarins por noite). É obrigatória que a empresa apresente ART/LAUDO de inflamabilidade, engenheiro responsável pela empresa, emitindo-a a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>	SERV	05	5.500,00	27.500,00
R\$ 270.416,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e dezesseis reais)					

Lote 2: Palco pequeno

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Palco tipo (Q30) - 08x06 metros</p> <p>Palco tipo (Q30) devidamente coberto e fechado nas laterais e nos fundos com materiais novos e de alta qualidade, nos padrões de segurança exigidos, com piso rigorosamente fixo e nivelado, forrado com carpete preto, medindo aproximadamente 08 metros de frente x 06 metros de fundo, altura de no mínimo 0,7 metros 02 (duas) torres de Fly; escada com corrimão conforme normas de segurança; bem como apresentação de ART e Laudo de aprovação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Mão de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Deve estar incluso no preço, todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com transporte da equipe técnica, operadores, demais técnicos e profissionais necessários. Incluindo também a emissão de ARTs e Laudos pelo Engenheiro responsável pela empresa, alimentação, diárias, estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos trabalhistas, previdenciários e etc. Não será admitido em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais os Equipamentos de Proteção Individuais EPIs. Será considerado 1 serviço a utilização do mesmo no período de até 4 dias.</p>	SERV	12	10.666,67	128.000,04
R\$ 128.000,04 (cento e vinte e oito mil reais e quatro centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lote 3: Som e iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Sonorização de Pequeno Porte</p> <p>Sistema de PA Alinhado (processador, amplificadores e caixas) Modelo LineArray profissional, capaz reproduzir 110dB SPL na posição de mixagem, e 100dB SPL no último ouvinte.</p> <p>08-Caixas de grave com 2 alto falantes de 18" de 1000w cada Falante.</p> <p>08-Caixas de média/alta frequência com 2 alto falantes de 10" ou 12" de 400w rms cada alto falante + 2 drivers de Titanium ligado em Guia de onda. (Não sendo permitido uso de caixas com alto falantes de 6" e 8" Polegadas).</p> <p>Front Fill com 2 caixas modelo LineArray média/alta frequência com 1 alto falantes de 12" 400w rms cada alto falante + 1 driver de Titanium ligado em Guia de onda.</p> <p>Amplificadores suficientes para atender o sistema acima. Sistema de P.A –</p> <p>Periféricos:</p> <p>02- Processadores Digitais para Sistema de caixas com 2 entradas e 8 Saídas Stereo modelo BSS, DBX, XTA, Dolby Lake ou similar.</p> <p>01- Mesa de Som Digital 32 canais monos + 4 canais Stereos + 8 Matrix com 16 auxiliares modelos Yamaha, Bheringer, Soundcraft ou similar.</p> <p>01- Notebook com leitor de Pen Drive, Leitor de CD/DVD. Sistema de Palco:</p> <p>01-SideFill Simples Stéreo (contendo: 02 Caixas Subs com dois falantes de 18 Polegadas cada caixa, 02 Caixas médias/altas com dois falantes de 12 Polegadas cada caixa mais um Drive de titanium). Não sendo permitido uso de caixa ativa amplificada e nem processada. Todo o sistema da caixa deve ser externo.</p> <p>Amplificadores suficientes para atender o sistema acima.</p> <p>Sistema de Palco -Monitores:</p> <p>06- Monitores mod. Sm400, Sm222, Clair Brother 112 ou similar.</p>	DIÁRIA	40	3.166,67	126.666,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>01- Sub de Bateria com dois Falantes de 18” com amplificador externo e processador.</p> <p>Amplificadores suficientes para atender o sistema acima.</p> <p>01-Multicabo 48 Vias com 30 metros e splitter de 5 metros para Palco.</p> <p>50- Cabos XLR/XLR todos em perfeito estado e de boa qualidade.</p> <p>10- Cabos P10/P10 todos em perfeito estado e de boa qualidade.</p> <p>05- Réguas com cinco tomadas para pontos de AC de 110 volts estabilizadas e aterradas.</p> <p>01- Amplificador P/ guitarra com 100 watts potência com 2 altofalantes de 12” mod. Marshall, Fender, Roland ou similar.</p> <p>01- Cabeçote para contrabaixo com 800 watts de Potência c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10” e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15” modelos Gallien Krueger, Hartke System, Ampeg ou similar.</p> <p>01- Bateria acústica 3 Tons, 1 Surdo e 1 Bumbo com peles pin stripe hidráulicas novas, 04 estantes de prato articuláveis, 01 estante para caixa, 01 estante de contra tempo com cachimbo, 01 banco e 01 pedal de Bumbo. Modelos Pearl, Yamaha, Tamma ou similar.</p> <p>08- Praticáveis Telescópicos em alumínio medindo 2x1 reguláveis entre 40cm a 1 metro de altura.</p> <p>16- Pedestais girafa microfone</p> <p>08- Garras clamp microfone</p> <p>14-Direct Box Ativo ou Passivo</p> <p>02- Microfones Sm58 sem fio UHF.</p> <p>10- Microfones Sm58 ou similar.</p> <p>10- Microfones Sm57 ou similar.</p> <p>01- Kit com 8 Microfones Para Bateria Profissional Completo.</p> <p>01- Power play com 08 fones individuais mod. koss, Akg ou similar.</p> <p>02- Sub Snake de 12 Vias com 10 metros cada, para Bateria e Percussão.</p> <p>Sistema de Palco-Periféricos</p> <p>01- Processador Digital para Sistema de caixa com 2 Entradas e 8 Saídas Stereo modelo BSS, DBX, XTA, Dolby Lake ou similar.</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>01- Mesa de Som Digital com 32 canais monos + 4 canais Stereos + 8 Matrix com 16 auxiliares modelos Yamaha, Bheringer, Soundcraft ou similar.</p> <p>01- Sistema de AC elétrico (Main Power Trifasico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com aterramento).</p> <p>Sistema de comunicação Intercom HPL ou similar entre PA e Palco. O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline.</p> <p>Observações:</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com Equipamentos de Proteção Individual - EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, de dois técnicos de Sonorização durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores.</p> <p>É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro elétrico ou eletricista responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p>				
02	<p>Sonorização de Médio Porte</p> <p>Sistema de PA Alinhado (processador, amplificadores e caixas) Modelo LineArray Profissional, capaz de reproduzir 120dB SPL na posição de mixagem e 110dB SPL no último ouvinte, com total cobertura do local do evento. (Se necessário terá que ser colocado torre de delay com 4 caixas para altas Frequências e 4 para baixa Frequência de cada lado da House Mix para atender ao Público).</p> <p>16-Caixas de Grave com 2 alto falantes de 18" de 1200w cada falante.</p>	DIÁRIA	20	5.083,33	101.666,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>16-Caixas de Média/alta frequência, com 2 alto falantes de 10" ou 12" de 400w rms cada alto falante + 2 driver de Titanium ligado no Guia de onda. (Não sendo permitido uso de caixas com alto falantes de 6" e 8" Polegadas).</p> <p>Front Fill com 4 caixas modelo LineArray média/alta frequência com 1 alto falantes de 12" 400w rms cada alto falante + 1 driver de Titanium ligado em Guia de onda.</p> <p>Amplificadores suficientes para atender o sistema acima. Sistema de P.A -Periféricos:</p> <p>02- Processadores Digitais para sistema de caixas com 2 entradas e 8 saídas Stereo modelo BSS, DBX, XTA, Dolby Lake ou similar.</p> <p>01-Mesa de Som Digital 48 canais monos + 4 canais Stereo, 24 auxiliares + 8 Matrix com 12 grupos de DCA e equalizadores em todas as vias como insert nos auxiliares e canal. mod. Yamaha, Digidesign, Midas Pro, AllienHeathIlive, Soundcraft Vi ou similar.</p> <p>01- Notebook com leitor de Pen Drive, Leitor de DVD.</p> <p>Sistema de Palco</p> <p>01- Side Duplo Stereo (Contendo: 04 Subs com dois falantes de 18 polegadas cada caixa, 04 caixas Medias/Altas com dois falantes de 12 polegadas cada caixa mais um drive de Titanium) (Não sendo permitido uso de caixa ativa amplificada e nem processada. Todo o sistema da caixa deve ser externo)</p> <p>Amplificadores suficientes para atender o sistema acima.</p> <p>Sistema de Palco -Monitores:</p> <p>10- Monitores Mod. Sm 400, Sm 222, Clair Brother 112 ou Similar.</p> <p>02-Subs P/ bateria e Percussão</p> <p>Amplificadores suficientes para atender o sistema acima.</p> <p>01-Multicabo de 56 Vias com 50 metros e spliter de 15 metros Palco. Sistema de Palco</p> <p>10- Réguas com 5 tomadas cada para pontos de AC de 110 volts estabilizadas e aterradas.</p> <p>02- Amplificadores p/ guitarra com 2 alto falantes de 12" com 100 watts sendo que um deles seja valvulado mod. Marshall, Fender, Roland ou similar.</p> <p>01-Cabeçote para Contrabaixo com 800 watts de Potência c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10" e 1 caixa</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>c/ 1 alto falante de 15” mod. GallienKrugrer, Hartke System, Ampeg ou similar.</p> <p>04- Sub Snake de 12 Vias com 10 metros cada para Bateria, Percussão, Teclados e Metais. 01- Bateria Acústica 3 Tons, 1 Surdo e 1 Bumbo com peles pin stripe hidráulicas novas, 04 estantes de prato articuláveis, 01 estante para caixa, 01- estante de contra tempo com cachimbo, 01 banco, 01 pedal de Bumbo Mod. Pearl, Yamaha, Tamma ou similar.</p> <p>12- Praticáveis Telescópicos em alumínio medindo 2x1m reguláveis entre 40cm a 1 metro altura.</p> <p>24- Pedestais girafa microfone.</p> <p>12- Garras clamp microfone.</p> <p>18-Direct Box Ativo ou Passivo</p> <p>04- Microfones Sm 58 sem fio UHF</p> <p>16- Microfones Sm 58 ou similar</p> <p>18- Microfones Sm 57 ou similar</p> <p>80- Cabos XLR/XLR todos em perfeito estado e de boa qualidade.</p> <p>10- Cabos P10/P10 todos em perfeito estado e de boa qualidade.</p> <p>01- Kit com 10 Microfones Para Bateria Profissional Completo.</p> <p>02- Power play com 12 fones individuais mod. koss, Akg ou similar.</p> <p>Sistema de Palco-Periféricos</p> <p>02- Processadores Digitais para sistema de caixas com 2 entradas e 8 saídas Stereo modelo BSS, DBX, XTA, Dolby Lake ou similar</p> <p>01- Mesa de Som Digital 48 canais monos + 4 canais Stereo, 24 auxiliares + 8 matrix com 12 grupos de DCA e equalizadores em todas as vias como insert nos auxiliares e canal. mod. Yamaha, Digidesign, Midas Pro, AllenHeathLive, Soundcraft Vi ou similar.</p> <p>01- Sistema de Comunicação Intercom Profissional HPL ou Similar entre PA e Palco.</p> <p>01- Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 150 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com aterramento).</p> <p>O Sistema acima todo deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline.</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>Observações:</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os Funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com Equipamentos de Proteção Individual - EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, dois técnicos de Sonorização durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores.</p> <p>É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro elétrico ou eletricitista responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p>				
03	<p>Sonorização de Grande Porte</p> <p>P.A LineArray com pelo menos 24 caixas Linearray com dois alto falantes e dois drivers cada e 18 caixas de sub grave com dois alto falantes de 18” cada, estéreo capaz de reproduzir 120 dbs na FOH, com total cobertura do local evento.</p> <p>(se necessário, colocar torres de delay). A FOH deverá estar no centro do palco a uma distância de 20 a 30 mts.</p> <p>PA, com no mínimo 110.000 Watts de potência RMS em seus amplificadores somados, com pressão sonora para atender público estimado em 20.000 pessoas.</p> <p>01 Mesa Digital de 56 canais, PM5D RH ou Digidesign Mix Rack ou similares.</p> <p>01 Equalizador estéreo 31 bandas por 1/3 de oitava (BSS, KLARK, DBX).</p> <p>01 Divisor ou Processador estéreo de acordo com o sistema utilizado (DBX 4.800, DOLBY LAKE, ou similares).</p> <p>01 Sistema de comunicação de 4 pontos (INTERCOM) indispensável.</p>	DIÁRIA	05	25.666,67	128.333,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>Console e Racks (DEVIDAMENTE ILUMINADOS E COBERTOS).</p> <p>MONITOR:</p> <p>01 Console de 56 canais, com 08 grupos VCAs com no mínimo 32 auxiliares, com no mínimo de 02 paramétricos por canal.</p> <p>Obs: Digitais, PM5D RH ou Digidesign Mix Rack, ou similar.</p> <p>01 Divisor ou Processador estéreo de acordo com o sistema utilizado (DBX DRIVE RACK 4.800, DOLBY LAKE, ou similares.</p> <p>01 sistema de fone completo com power play de 16 canais, cabos e fones.</p> <p>03 microfones sem fio.</p> <p>02 microfones URD4+ sem fio.</p> <p>01 Sistema de PRÉ-ESCUTA. (CUE).</p> <p>01 SideFill com pelos menos 6 elementos de line-array de 2 alto falantes e driver (3 caixas por lado) e 4 elementos de sub grave de 2 alto falantes de 18” (2 caixas por lado).</p> <p>02 sistemas GallienKrugger, Ampeg, Hartke System ou Similar completo para Contra Baixo. Caixas com 4 x 10” e 1 x 15”.</p> <p>02 amplificadores com caixa Fender Twin ou JCM900 ou similar para guitarra.</p> <p>01 amplificador Jazz Quorus ou similar para viola/violão.</p> <p>10 monitores EAW SM-400 originais ou compatíveis.</p> <p>20 praticáveis reguláveis de altura.</p> <p>01 – Multicabo de 56 Vias de 50 metros para o PA e com 15 metros de splitter para o monitor.</p> <p>Console e rack (devidamente iluminados e cobertos)</p> <p>15 Extensoes de AC do palco que deverão ser estabilizados e aterrados em 127 volts.</p> <p>Main Power estabilizado e aterrado.</p> <p>01 – Um NoteBook para reprodução de musicas.</p> <p>02 - Talhas de 1 tonelada cada com 10 metros de elevação.</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline.</p> <p>Microfones: que atendam ao seguinte InputList:</p> <table><thead><tr><th>CANAIS</th><th>INSTRUMENTO</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>KICK SM 91</td></tr><tr><td>02</td><td>CAIXA UP SM 57 – BETA 57 A</td></tr><tr><td>03</td><td>CAIXA DOW SM 57 – BETA 57 A</td></tr><tr><td>04</td><td>CAIXA 3 E 604</td></tr><tr><td>05</td><td>CAIXA 2 E 604</td></tr><tr><td>06</td><td>HIHAT SM 81 – C 1000</td></tr><tr><td>07</td><td>ROTONTON MD 421 – E 604</td></tr><tr><td>08</td><td>TON 1 8” MD 421 – E 604</td></tr><tr><td>09</td><td>TON 2 10” MD 421 – E 604</td></tr><tr><td>10</td><td>TON 3 12” MD 421 – E 604</td></tr><tr><td>11</td><td>TON 4 14” MD 421 – E 604</td></tr><tr><td>12</td><td>TON 5 16” MD 421 – E 604</td></tr><tr><td>13</td><td>OVER L SM 81 – C 1000</td></tr><tr><td>14</td><td>OVER R SM 81 – C 1000</td></tr><tr><td>15</td><td>CONGA HI SM 57 – MD 421</td></tr><tr><td>16</td><td>CONGA MID SM 57 – MD 421</td></tr><tr><td>17</td><td>CONGA LOW SM 57 – MD 421</td></tr><tr><td>18</td><td>TIMBAL SM 57 – MD 421</td></tr><tr><td>19</td><td>BONGO SM 58 – MD 421</td></tr><tr><td>20</td><td>SURDO HI SM 58 – MD 421</td></tr><tr><td>21</td><td>SURDO LOW SM 58 – MD 421</td></tr><tr><td>22</td><td>PANDEIRO SM 57 – MD 421</td></tr><tr><td>23</td><td>EFEITO L SM 81 – C 1000</td></tr><tr><td>24</td><td>EFEITO R SM 81 – C 1000</td></tr><tr><td>25</td><td>CONTRA BAIXO DI - PASSIVO</td></tr><tr><td>26</td><td>GUITARRA MIC E609 – SM 57</td></tr><tr><td>27</td><td>VIOLÃO GUITARRA *RACK*</td></tr><tr><td>28</td><td>VIOLÃO AÇO *RACK*</td></tr><tr><td>29</td><td>VIOLAO *RACK*</td></tr><tr><td>30</td><td>VIOLAO Voz *RACK*</td></tr></tbody></table>	CANAIS	INSTRUMENTO	01	KICK SM 91	02	CAIXA UP SM 57 – BETA 57 A	03	CAIXA DOW SM 57 – BETA 57 A	04	CAIXA 3 E 604	05	CAIXA 2 E 604	06	HIHAT SM 81 – C 1000	07	ROTONTON MD 421 – E 604	08	TON 1 8” MD 421 – E 604	09	TON 2 10” MD 421 – E 604	10	TON 3 12” MD 421 – E 604	11	TON 4 14” MD 421 – E 604	12	TON 5 16” MD 421 – E 604	13	OVER L SM 81 – C 1000	14	OVER R SM 81 – C 1000	15	CONGA HI SM 57 – MD 421	16	CONGA MID SM 57 – MD 421	17	CONGA LOW SM 57 – MD 421	18	TIMBAL SM 57 – MD 421	19	BONGO SM 58 – MD 421	20	SURDO HI SM 58 – MD 421	21	SURDO LOW SM 58 – MD 421	22	PANDEIRO SM 57 – MD 421	23	EFEITO L SM 81 – C 1000	24	EFEITO R SM 81 – C 1000	25	CONTRA BAIXO DI - PASSIVO	26	GUITARRA MIC E609 – SM 57	27	VIOLÃO GUITARRA *RACK*	28	VIOLÃO AÇO *RACK*	29	VIOLAO *RACK*	30	VIOLAO Voz *RACK*				
CANAIS	INSTRUMENTO																																																																	
01	KICK SM 91																																																																	
02	CAIXA UP SM 57 – BETA 57 A																																																																	
03	CAIXA DOW SM 57 – BETA 57 A																																																																	
04	CAIXA 3 E 604																																																																	
05	CAIXA 2 E 604																																																																	
06	HIHAT SM 81 – C 1000																																																																	
07	ROTONTON MD 421 – E 604																																																																	
08	TON 1 8” MD 421 – E 604																																																																	
09	TON 2 10” MD 421 – E 604																																																																	
10	TON 3 12” MD 421 – E 604																																																																	
11	TON 4 14” MD 421 – E 604																																																																	
12	TON 5 16” MD 421 – E 604																																																																	
13	OVER L SM 81 – C 1000																																																																	
14	OVER R SM 81 – C 1000																																																																	
15	CONGA HI SM 57 – MD 421																																																																	
16	CONGA MID SM 57 – MD 421																																																																	
17	CONGA LOW SM 57 – MD 421																																																																	
18	TIMBAL SM 57 – MD 421																																																																	
19	BONGO SM 58 – MD 421																																																																	
20	SURDO HI SM 58 – MD 421																																																																	
21	SURDO LOW SM 58 – MD 421																																																																	
22	PANDEIRO SM 57 – MD 421																																																																	
23	EFEITO L SM 81 – C 1000																																																																	
24	EFEITO R SM 81 – C 1000																																																																	
25	CONTRA BAIXO DI - PASSIVO																																																																	
26	GUITARRA MIC E609 – SM 57																																																																	
27	VIOLÃO GUITARRA *RACK*																																																																	
28	VIOLÃO AÇO *RACK*																																																																	
29	VIOLAO *RACK*																																																																	
30	VIOLAO Voz *RACK*																																																																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

31	VIOLA Voz	*RACK*			
32	ACORDEON	*RACK*			
33	TECLADO L	DI – PASSIVO			
34	TECLADO R	DI – PASSIVO			
35	VS VIOLÃO L	DI – PASSIVO			
36	VS VIOLAO R	DI – PASSIVO			
37	LOOP L	DI – PASSIVO			
38	LOOP R	DI – PASSIVO			
39	PAD	DI – PASSIVO			
40	BACK 1UR 4 BETA 58				
41	BACK 2UR 4 BETA 58				
42	Voz 1	UR 4D KSM9			
43	Voz 2	UR 4D BETA 58			
44	STBY voz 1	UR 4D KSM9			
45	STBY voz 2	UR 4D BETA 58			
46	AMBIENCIA L	SENN ME66			
47	AMBIENCIA R	SENN ME66			
48	CLICK	DI – PASSIVO			
49	COMUNICAÇÃO Voz1				
50	COMUNICAÇÃO Tec				
51	ROADIE	UR 4 BETA 58			
<p>Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com Equipamentos de Proteção Individual - EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre. A empresa deverá disponibilizar, dois técnicos de Sonorização durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores. É obrigatório que a empresa apresente ART de engenheiro elétrico ou eletricista responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.				
04	<p>Iluminação de Pequeno Porte</p> <p>12 - Refletores Par 64 Foco 5. (04 Varas)</p> <p>12 - Refletores 54 Led 3 watts RGBW.</p> <p>02 –RibaltaBeam com tilt RGBW 10 watts</p> <p>02 - Set Light de 1000w (Luz de Serviço).</p> <p>06 - Elipsoidais 1000 Watts, 25 a 50 graus com Iris e Facas.</p> <p>04 – StrobosAtomic 3000 Watts ou similar.</p> <p>04 - Minibrute com 6 lâmpadas cada.</p> <p>01 - Máquina de Fumaça de 3000 W com ventilador.</p> <p>08 - Moving Head Beam 200 7R.</p> <p>04 – Moving Head Spott 575</p> <p>01 – Painel de Led de Alta Resolução P10mm Medindo 2x2 metros Notebook com Imagens e Vídeos Diversos e uma Processadora de Video.</p> <p>01 - Canhao seguidor de 1200 c/ operador, tripé e intercom com a mesa de Luz.</p> <p>24 - Canais Dimmer DMX.</p> <p>01 - Spliter DMX 4 entradas de 16 saídas de Boa qualidade.</p> <p>01 - Mesa DMX Avolite Pearl 2010, Tiger Touch, Grand MA Light 2 ou similar.</p> <p>04 - Talhas de uma Tonelada cada com 10 metros de elevação.</p> <p>04 - SleeveBlock Q50.</p> <p>04 - Sapatas.</p> <p>04 - Paus de Carga.</p> <p>40 - Metros de treliça Q-50 em alumínio. 20 - Metros de Treliça Q-30 em alumínio.</p> <p>01 - Sistema de Ac Elétrico (Main Power Bifásico de 150 Amperes e distribuidores de energia Steck com aterramento).</p> <p>01 - GRID: O GRID será montado com OS PÉS DIREITOS NA ALTURA MINIMA DE 5 m e com duas Linhas para colocação da iluminação com 4 Pés para sustentação. Todas as talhas usadas na elevação das estruturas serão de no mínimo de 1.000 Kg, por questões de segurança tanto do</p>	DIÁRIA	30	3.800,00	114.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>equipamento quanto das pessoas que estiverem trabalhando perante o Palco.</p> <p>01 - Cortina Prata ou Preta com medida capaz de fechar todo fundo e lateral do Palco.</p> <p>Cabeamentos necessários; líquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro.</p> <p>O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline.</p> <p>Observações:</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os Funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com Equipamentos de Proteção individual EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, dois técnicos de Iluminação durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores. É obrigatório que a empresa apresente ART de engenheiro elétrico ou eletricista responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p>				
05	<p>Iluminação de Médio Porte</p> <p>24 - Refletores Par 64 Foco 5. (04 Varas)</p> <p>24 - Refletores 54 Led de 3 watts RGBW</p> <p>16 - Refletores Par 56 Foco 1ACL(04 varas)</p> <p>04 - RibaltaBeam com tilt RGBW 10 watts</p> <p>04 - Set Light de 1000w (Luz de Serviço).</p> <p>12 - Elipsoidais 1000 Watts, 25 a 50 graus com Iris e Facas.</p> <p>08 - StrobosAtomic 3000 Watts ou similar.</p> <p>06 - Minibrute com 6 lâmpadas cada.</p>	DIÁRIA	15	4.433,33	66.499,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>02 - Máquinas de Fumaça de 3000W com ventilador.</p> <p>16 - Moving Head Beam 200 7R</p> <p>08 – Moving Head Spott 575</p> <p>01 - Painel de Led de Alta Resolução P10mm Medindo 3x3 metros, Notebook com Imagens e Videos diversos e uma processadora de Video.</p> <p>02 - Canhões seguidor de 1200 c/ operador, tripé e intercom com a mesa de Luz.</p> <p>36 - Canais Dimmer DMX.</p> <p>02 - Spliter DMX 4 entradas de 16 saídas de boa qualidade.</p> <p>01 - Mesa DMX Avolite Pearl 2010, Tiger Touch, Grand MA Light 2 ou similar.</p> <p>06 - Talhas de 1 Tonelada cada com 10 metros de elevação.</p> <p>06 - Sleeve Q50</p> <p>06 - Sapatas.</p> <p>06 - Paus de Carga.</p> <p>60 - Metros de treliça Q-50 em alumínio.</p> <p>20 - Metros de Treliça Q-30 em alumínio.</p> <p>01 - Sistema de Ac Elétrico (Main Power Bifásico de 225 Amperes e distribuidores de energia Steck com aterramento).</p> <p>01 - GRID: O GRID será montado com OS PÉS DIREITOS NA ALTURA MINIMA DE 5 m e com três Linhas para colocação da iluminação com 6 Pés para sustentação. Todas as talhas usadas na elevação das estruturas serão de no mínimo de 1.000 Kg, por questões de segurança tanto do equipamento quanto das pessoas que estiverem trabalhando perante o Palco.</p> <p>01- Cortina Prata ou Preta com medida capaz de fechar todo o fundo e lateral do Palco.</p> <p>Cabeamentos necessários; liquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro.</p> <p>O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline.</p> <p>Observações:</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os Funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com Equipamentos</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>de Proteção Individual EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como as torres.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, um técnico de Iluminação durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores.</p> <p>É obrigatório que a empresa apresente ART de engenheiro elétrico ou electricista responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p>				
06	<p>Iluminação de Grande Porte</p> <p>36 Movingsmodelobeam 230 7R.</p> <p>40 Par Leds de 3 watts RGBW</p> <p>08 Strobos de LED X-5.</p> <p>04 Strobos atomic 3000w.</p> <p>01 Console gran ma 2 light (Command + fader wing).</p> <p>12 Elipsoidais de 19 á 26 graus com filtro ctbfullcinegel 3202.</p> <p>04 Varas em araras de Par 64 #5 (2 em cada lado do palco, preferível no andaime do p.a.)com filtro ctbfullcinegel 3202 ou similar.</p> <p>02 Canhões seguidores de 1200watts em perfeito funcionamento, com operadores da empresa locadora e sistema de comunicação entre palco, canhões e operador.</p> <p>06 Mini brutts com 06 lâmpadas dwa 650 watts - frente palco</p> <p>04 Mini brutts com 04 lâmpadas dwa 650 watts – fundo de palco</p> <p>04 Varas de acl par 56.</p> <p>03 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000watts por canal.</p> <p>03 – Pro Powers de 12 canais.</p>	DIÁRIA	12	24.000,00	288.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<p>02 – Spliter de 16 vias para estabilização de sinal da luz.</p> <p>01 – Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta).</p> <p>01 Grid na metragem de 14 (frente)x10(fundo)x06(altura) metros, com 06 pés de apoio com talhas de 1 tonelada em cada base, com 5 linhas em P-50 sobre esse grid para que seja colocada toda a iluminação e painéis de led.</p> <p>01 – Trave de P-50 14 x 6m para painel de LED.</p> <p>Observações:</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança dos equipamentos é de total responsabilidade da empresa contratada. Os Funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com Equipamentos de Proteção Individual EPIs como capacete, botina, e cinto de segurança para subir em locais altos como as torres.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, um técnico de Iluminação durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante, pelo artista e/ou visita técnica de órgãos fiscalizadores.</p> <p>É obrigatório que a empresa apresente ART de engenheiro elétrico ou eletricista responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p>				
R\$ 825.166,70 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)				

Lote 4: Gerador

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Gerador em stand by: Gerador de energia móvel, silenciado, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível incluso, operador e cabos elétricos (mínimo de 100 metros) funcionamento mínimo de	DIÁRIA	15	5.600,00	84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>12 horas por dia quando necessário, com operador durante todo o evento e com RTE, (unidade de medida diária). Alimentação, hospedagem e mão de obra por conta da contratada. É de inteira responsabilidade da empresa contratada, apresentar junto ao PREFEITURA toda a documentação técnica necessária, tais como ARTs e Laudos Técnicos no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de início do evento, inclusive por toda e qualquer complementação de documentos necessários, a fim de aprovação pelo órgão. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte de equipamentos, ferramentas, transporte da equipe técnica, operadores de som, demais técnicos e/ou profissionais necessários à execução do objeto, despesas com emissão de ARTs, alimentação, diárias estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, não se admitindo em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na execução dos serviços os equipamentos de proteção individual necessários.</p>				
02	<p>Gerador em funcionamento: Gerador de energia móvel, silenciado, com capacidade mínima de 280 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível incluso, operador e cabos elétricos (mínimo de 100 metros) funcionamento mínimo de 12 horas por dia, com operador durante todo o evento e com RTE, e outro gerador de reserva interligado, frete incluso (unidade de medida diária). Alimentação, hospedagem e mão de obra por conta da contratada. É de inteira responsabilidade da empresa contratada, apresentar junto ao PREFEITURA toda a documentação técnica necessária, tais como ARTs e Laudos Técnicos no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data de início do evento, inclusive por toda e qualquer complementação de documentos necessários, a fim de aprovação pelo órgão. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte de equipamentos, ferramentas, transporte da equipe técnica, operadores de som, demais técnicos e/ou profissionais necessários à execução do objeto, despesas com emissão de ARTs, alimentação, diárias estadias para os funcionários e/ou profissionais da empresa envolvidos na execução dos serviços, bem como por tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc, não se admitindo em hipótese alguma a complementação de valor. É de inteira responsabilidade da contratada, disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na execução</p>	DIÁRIA	15	8.025,00	120.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

dos serviços os equipamentos de proteção individual necessários. DIÁRIA				
R\$ 204.375,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)				

Lote 5: Tendas

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Tenda em Estrutura Q30 - 10x10m: Tenda em Estrutura Q30, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura, medindo 10x10 m, sendo elevada com sleeve block, talhas de 1000 Kg, formato de teto com comunheira e ângulos de 15 graus, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas. A tenda deverá ter fechamento em lona na cor branca para os 4 lados da tenda, devendo as lonas ter formato igual a estrutura, com acabamento acompanhando o formato da tenda. O fechamento da tenda será utilizado quando solicitado pelo contratante. Todas as peças deverão conter 4 parafusos para maior segurança. A tenda deverá conter 2 HQI de 400 Watts de cor bem clara para iluminar a tenda e fiação com cabo PP por tenda. As fitas de sustentação da lona deverão ser na cor branca, mesma cor da lona da tenda e também deverá ter fitas e pinos para o estanhamento da tenda. A tenda deverá ter 5 fitas bem esticadas para sustentação da lona. Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.</p> <p>- É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>- Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos</p>	SERV	15	3.666,67	55.000,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>- A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>				
02	<p>Tenda em estrutura Q30 - 10x15m: Tenda em Estrutura Q30, em formato 2 Águas (Galpão), com 6 pés de 4 metros de altura, medindo 10x15m de comprimento, sendo elevada com 6 sleeve block, 6 talhas de 1000 Kg, formato de teto com comunheira e ângulos de 15 graus, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas. A tenda deverá ter fechamento em lona na cor branca para os 4 lados da tenda, devendo as lonas ter formato igual a estrutura, com acabamento acompanhando o formato da tenda. O fechamento da tenda será utilizado quando solicitado pelo contratante. Todas as peças deverão conter 4 parafusos para maior segurança. A tenda deverá conter 8 Refletores de Led Branco Frio de 200 Watts Para iluminar a tenda e fiação com cabo PP por tenda. As fitas de sustentação da lona deverão ser na cor branca, mesma cor da lona da tenda e também deverá ter fitas e pinos para o estanhamento da tenda. A tenda deverá ter no mínimo 12 fitas brancas bem esticadas para sustentação da lona. Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.</p> <p>- É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>- Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita</p>	SERV	10	6.333,33	63.333,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>				
03	<p>Tenda em estrutura Q30 - 10x5m: Tenda em Estrutura Q30, em formato 2 Águas (Galpão), com 4 pés de 4 metros de altura, medindo 10x5 m, sendo elevada com 4 sleeve block, 4 talhas de 1000 Kg, formato de teto com comunheira e ângulos de 15 graus, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas. A tenda deverá ter fechamento em lona na cor branca para os 4 lados da tenda, devendo as lonas ter formato igual a estrutura, com acabamento acompanhando o formato da tenda. O fechamento da tenda será utilizado quando solicitado pelo contratante. Todas as peças deverão conter 4 parafusos para maior segurança. A tenda deverá conter 1 Refletor de led Branco Frio de 200 Watts para iluminar a tenda e fiação com cabo PP por tenda. As fitas de sustentação da lona deverão ser na cor branca, mesma cor da lona da tenda, e também deverá ter fitas e pinos para estanhamento da tenda. A tenda deverá ter no mínimo 4 fitas brancas bem esticadas para sustentação da lona. Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.</p> <p>- É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>- Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p>	SERV	10	3.266,67	32.666,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.				
04	<p>Tenda em Estrutura Galvanizado 10x5m</p> <p>Tenda em Estrutura Galvanizado, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura medindo 10x5 m, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas.</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>- A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.</p> <p>- É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>- Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>- A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>	SERV	10	1.425,00	14.250,00
05	<p>Tenda em Estrutura Galvanizado 10x10m</p> <p>Tenda em Estrutura Galvanizado, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura, medindo 10x10 m, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas.</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da</p>	SERV	10	2.200,00	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota, e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.</p> <p>É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>				
06	<p>Tenda em Estrutura Galvanizado 10x15m</p> <p>Tenda em Estrutura Galvanizado, em formato 2 Águas (Galpão), com pé direito de 4 metros de altura, medindo 10x15 m, lona anti-chama e branca dos dois lados iguais e tapa com velcro caso precise de juntar uma tenda na outra para que não aconteça vazamento de chuva entre as emendas.</p> <p>Todo Material necessário para fixação e segurança da tenda é de total responsabilidade da empresa contratada. Os funcionários da empresa responsável pela montagem deverão estar devidamente uniformizados e com equipamentos como capacete, bota , e cinto de segurança para subir em locais altos como a torre.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar, no mínimo, um técnico de montagem durante todo o evento em que estiver prestando o referido serviço para eventuais necessidades técnicas como correção e/ou trocas de materiais caso solicitadas pelo contratante.</p> <p>É obrigatória que a empresa apresente ART de engenheiro civil ou mecânico responsável pela empresa, emitindo a mesma a cada evento ou</p>	SERV	10	3.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	<p>por contrato, dependendo da exigência dos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagens para os montadores e/ou técnicos e outras despesas que recaírem na perfeita execução deste objeto deverão estar inclusas no preço, inclusive o frete.</p> <p>A empresa deverá apresentar atestados de capacidade técnica</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>				
07	<p>Tenda 3 x 3m estilo chapéu de bruxa ou piramidal, conforme a Prefeitura solicitar, com estrutura galvanizada, lonas brancas antichamas e com proteção UV. Com calha, balcão e fechamento nas laterais e fundo, em aço galvanizado e lona auto extingüível/anti-chama (não propaga chamas).</p> <p>Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.</p>	SERV.	25	525,00	13.125,00
R\$ 230.375,05 (duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)					

Lote 6: Painel de Led e Telão

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Locação de Painel de Led de Alta Resolução P6MM - 5mx4m, resistente à água e luz solar (OUTDOOR), para transmitir vídeos institucionais da prefeitura durante as festividades, incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grades em Q30/50 com capacidade de peso que suporte, com segurança, os painéis acima citados, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais.</p> <p>02 (duas) - Câmeras de 3CCds de 1 lux ou superior, as câmeras serão operadas e não fixas.</p> <p>01 (uma) - Mesa de corte com 04 entradas ou Tricasterstudio de 06 entradas</p> <p>01 (um) - Gravador de DVD ou tricaster</p> <p>01 (um) - DVD play ou tricaster.</p> <p>01 (uma) - Mesa de áudio de 04 canais ou tricaster</p> <p>02 (dois) - Monitores de 7 polegadas ou tricaster</p>	DIÁRIA	10	5.666,67	56.666,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Transmissão simultânea das atividades noturnas ao vivo com sinal gerado por 02 câmeras com mesa de corte, geração de caracteres e rodar VTs. Entrega de DVD contendo partes das atividades gravadas após a realização do evento. Mão de obra para montagem e desmontagem e transporte por conta da contratada.				
02	<p>Locação de Painel de Led de Alta Resolução P6MM – 4mx3m resistente à água e luz solar (OUTDOOR), para transmitir vídeos institucionais da prefeitura durante as festividades, incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grades em Q30/50 com capacidade de peso que suporte, com segurança, os painéis acima citados, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais.</p> <p>02 (duas) - Câmeras de 3CCds de 1 lux ou superior, as câmeras serão operadas e não fixas.</p> <p>01 (uma) - Mesa de corte com 04 entradas ou Tricasterstudio de 06 entradas</p> <p>01 (um) - Gravador de DVD ou tricaster</p> <p>01 (um) - DVD play ou tricaster.</p> <p>01 (uma) - Mesa de áudio de 04 canais ou tricaster</p> <p>02 (dois) - Monitores de 7 polegadas ou tricaster</p> <p>Transmissão simultânea das atividades noturnas ao vivo com sinal gerado por 02 câmeras com mesa de corte, geração de caracteres e rodar VTs. Entrega de DVD contendo partes das atividades gravadas após a realização do evento. Mão de obra para montagem e desmontagem e transporte por conta da contratada.</p>	DIÁRIA	10	3.375,00	33.750,00
03	<p>Locação de Painel de Led de Alta Resolução P6MM – 3mx2m resistente à água e luz solar (OUTDOOR), para transmitir vídeos institucionais da prefeitura durante as festividades, incluindo toda estrutura e mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, grades em Q30/50 com capacidade de peso que suporte, com segurança, os painéis acima citados, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais.</p> <p>02 (duas) - Câmeras de 3CCds de 1 lux ou superior, as câmeras serão operadas e não fixas.</p> <p>01 (uma) - Mesa de corte com 04 entradas ou Tricasterstudio de 06 entradas</p>	DIÁRIA	10	2.333,33	23.333,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	01 (um) - Gravador de DVD ou tricaster 01 (um) - DVD play ou tricaster. 01 (uma) - Mesa de áudio de 04 canais ou tricaster 02 (dois) - Monitores de 7 polegadas ou tricaster Transmissão simultânea das atividades noturnas ao vivo com sinal gerado por 02 câmeras com mesa de corte, geração de caracteres e rodar VTs. Entrega de DVD contendo partes das atividades gravadas após a realização do evento. Mão de obra para montagem e desmontagem e transporte por conta da contratada.				
04	Serviço de Telão e filmagem: 01 (um) - Telão de 4500 lumens com 01 tela de no mínimo 200 polegadas em armação metálica 02 (duas) - Câmeras de 3CCds de 1 lux ou superior, as câmeras serão operadas e não fixas. 01 (uma) - Mesa de corte com 04 entradas ou Tricasterstudio de 06 entradas 01 (um) - Gravador de DVD ou tricaster 01 (um) - DVD play ou tricaster. 01 (um) - Notebook 01 (uma) - Mesa de áudio de 04 canais ou tricaster 02 (dois) - Monitores de 7 polegadas ou tricaster Transmissão simultânea das atividades noturnas ao vivo em 01 telão com sinal gerado por 02 câmeras com mesa de corte, geração de caracteres e rodar VTs/Entrega de DVD contendo partes das atividades gravadas após a realização do evento. Mão de obra para montagem e desmontagem e transporte por conta da contratada.	DIÁRIA	20	2.666,67	53.333,40
R\$ 167.083,40 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta centavos)					

Lote 7: Carro de Som

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Serviço de carro de som para divulgação e propaganda, com cálculo de tarifas por hora, incluindo a produção de um spot publicitário a ser veiculado pelo menos uma semana antes do evento. Este pacote abrange todos os custos relacionados ao transporte, alimentação e deslocamento necessários para a realização do serviço.	HORA	300	216,67	65.001,00
R\$ 65.000,01 (sessenta e cinco mil reais e um centavo)					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Lote 8: Locução para festas e eventos

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Locução para Festas e Eventos Locutor especializado em animação, interatividade com a audiência e divulgação de informações de interesse público. Abrangendo: hospedagem, alimentação, transporte e outros encargos associados à prestação do serviço. Observação: O locutor deve ser rigorosamente pontual em relação ao evento e à tarefa a ser desempenhada. A prestação deste serviço é válida por até 8 horas consecutivas.	SERV	30	2.000,00	60.000,00
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					

Lote 9: Gradil e Placa de Fechamento

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Gradil: Peças de grades de proteção, material metálico, tamanho 1.20 x 2.00m. Pintadas e em bom estado de conservação, para proteção de palco, público e organização de pontos estratégicos. As despesas relativas a transporte serão por conta da contratada. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.	UN	500	47,50	23.750,00
02	Placa de fechamento: Placas metálicas galvanizadas com 2m de altura e 2m de largura com mão francesa para melhor estabilização das placas, incluindo o serviço de locação e fixação. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias.	UN	200	86,67	17.334,00
R\$ 41.084,00 (quarenta e um mil e oitenta e quatro reais)					

Lote 10: Estrutura Q30

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	REF	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Estrutura Q30 – Locação de estrutura tipo Q30, destinado à atender os eventos públicos tais como. Portal em estrutura Q-	Metro linear	400	173,33	69.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

30 para afixação de banner, faixas etc. Os banners serão por conta da contratante. Mão de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo de 3 à 4 dias.				
R\$ 69.332,00 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais)				

Lote 11: Cobertura de eventos

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Cobertura de eventos: Os serviços consistem na cobertura abrangente de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coimbra, contemplando eventos de diferentes portes, desde os de pequeno até grande porte. Esta cobertura inclui a captura de registros fotográficos e vídeos de alta qualidade, executados por operadores de câmeras devidamente qualificados. Além disso, será necessário o uso de duas câmeras DSLR de alta resolução para garantir a qualidade das imagens.</p> <p>O contratado deverá assegurar a presença de uma equipe composta por dois videomakers experientes e um fotógrafo profissional no local do evento, com a antecedência mínima de uma hora em relação ao horário de início. Todos os membros da equipe serão identificados por crachás fornecidos pela própria empresa, garantindo a segurança e a identificação adequada durante o evento.</p> <p>Além disso, a prestadora de serviços deverá comprovar sua qualificação técnica, demonstrando sua experiência prévia em serviços de cobertura de eventos similares. Essa comprovação será feita por meio da apresentação de portfólio ou atestados de capacidade técnica.</p> <p>Após a conclusão do evento, o contratado terá a responsabilidade de editar e entregar o conteúdo final ao departamento de marketing da prefeitura, respeitando um prazo máximo de 24 horas. Essa entrega rápida garantirá que o material esteja disponível para fins de divulgação e promoção de forma eficaz.</p>	SERV	50	3.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Os demais custos provenientes de traslado, hospedagem e alimentação serão por conta da contratada. A prestação deste serviço é válida por até 8 horas consecutivas.				
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				

Lote 12: Segurança

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
02	Prestação de serviço - segurança desarmada para atuar em eventos, no qual a empresa apresente a regularidade junto à polícia federal e que esteja regularmente credenciada ao ministério da justiça, conforme regulamenta a lei 7102/83 e demais documentos que se fizer necessário. Obs: uma diária corresponde ao equivalente a 08 horas de trabalho.	DIÁRIA	600	316,67	190.002,00
R\$ 190.002,00 (cento e noventa mil e dois reais)					

Lote 13: Brigadistas

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço - serviço de brigadista sendo homens/mulheres - serviço de brigadista (bombeiro civil) profissional uniformizado, treinado e capacitado para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio e pânico, abandono de área e primeiros socorros, incluindo todo o material e equipamento necessários ao trabalho, tais como, rádios e bolsas de primeiros socorros, incluindo todo o material e equipamento necessários ao trabalho, tais como, rádios e bolsas de primeiros socorros. Correrão por conta da contratada todas as despesas com alimentação, transporte uniforme e epi 's dos profissionais. Deverão ser apresentados os certificados de brigadista profissional, com formação em curso reconhecido pelo corpo de bombeiros	SERV	100	316,67	31.667,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	militar de minas gerais. Jornada de trabalho de 08:00 horas.				
R\$ 31.667,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais)					

Lote 14: Transmissão ao vivo

ITEM	DESCRIÇÃO – AMPLA PARTICIPAÇÃO	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Filmagem e transmissão ao vivo em plataformas digitais, de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coimbra, abrangendo desde pequenos eventos a eventos de grande proporção. O serviço inclui a cobertura completa de forma ao vivo, podendo a contratante escolher os canais de transmissão, como YouTube, Facebook e Instagram, onde ainda poderá ser solicitado a transmissão simultânea nas três plataformas diferentes. Em caso de eventos esportivos, a contratada terá a responsabilidade de arcar com narrador, comentaristas e repórteres de campo, ambos profissionais, com capacidade de trabalhar na transmissão de partidas de futebol, jiu-jítsu, futsal e etc. A empresa contratada deve garantir qualidade de imagem e som, fornecendo toda a infraestrutura necessária de acordo com cada evento, com o mínimo de 04 operadores e 04 câmeras Full HD profissionais com zoom e demais equipamentos necessários para a prestação do serviço, como mesa de corte, tripés, microfones, suportes, computadores e etc.</p> <p>Fica a cargo da contratante a responsabilidade do sinal de internet disponibilizado no local do evento, objeto primordial para a prestação do serviço.</p> <p>Os demais custos provenientes de traslado, hospedagem e alimentação serão por conta da contratada. A prestação deste serviço é válida por até 8 horas consecutivas.</p>	SERV.	30	2.766,67	83.000,10
R\$ 83.000,01 (oitenta e três mil reais e um centavo)					

Lote 15: Produção

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
------	----------------------------------	-----	--------	-----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

01	<p>Produção:</p> <p>Profissional de produção, que será responsável por toda logística de bastidores: organização e passagens de palco, recepção dos artistas, comunicação com as autoridades para que sejam repassadas falas para o locutor do evento, cumprimento dos horários de entradas e saídas dos artistas no palco. Serviço a ser realizado durante todo o evento em questão.</p> <p>Deveres: Estar disponível 7 dias antes do evento para reuniões com o Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Conversas com os produtores de cada artista para alinhar horários de montagem e passem de palco, organizar toda logística do show da noite conforme contratos assinados.</p> <p>Chegar no mínimo duas horas antes do evento começar e sair após a finalização do evento.</p> <p>Alimentação do profissional fica por conta da empresa contratada.</p>	DIÁRIA	30	2.333,33	69.999,90
R\$ 69.999,90 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)					

Lote 16: Mesas e cadeiras

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	REF	QUAN T.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	<p>Mesas e cadeiras:</p> <p>Mesa com 4 (quatro) cadeiras cada, com a seguinte especificação:</p> <p>Materiais da mesa: Polipropileno + aditivos</p> <p>Comprimento da mesa: 70 cm, largura da mesa: 70 cm altura da mesa: 72 cm forma da mesa: quadrada</p> <p>Materiais das cadeiras: polipropileno + aditivos</p> <p>Largura das cadeiras: 40 cm ,profundidade das cadeiras: 43 cm ,altura das cadeiras: 86 cm</p>	DIÁRIA	100	43,33	4.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Incluso , transporte , montagem e distribuição pelo espaço do evento.				
R\$ 4.333,00 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais)				

Lote 17: Lavatório portátil

ITEM	DESCRIÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	REF	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Lavatório portátil para ficar próximo à banheiro químico, contendo no mínimo duas pias com acionamento através de pedal para a água sair da torneira. O lavatório deverá conter papelreira e saboneteira, com abastecimento por conta da empresa contratada. A manutenção do mesmo deverá ser realizada de forma diária. Será considerado 1 serviço, a utilização do mesmo até 4 dias. pequeno	UND.	25	500,00	12.500,00
R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)					

1.2 Dos serviços (Art. 6º, § XIII a XV, da Lei Federal 14.133/2021)

1.2.1 O serviço objeto desta contratação se enquadra no art. 6º, §XIII e § XV, conforme da Lei Federal 14.133/2021.

1.2.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação é (são) caracterizado(s) como comum(ns) e não contínuo(s), pois apresenta(m) padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, pois o (s) serviço (s) contratado (s) pela Administração Pública são para atender a atividade administrativa, sendo decorrente de necessidade permanente ou prolongada. A Orientação Normativa AGU nº 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

1.2.3. O(s) serviço(s) a serem adquiridos foram parcelados, na forma do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

1.3 Da Contratação

1.3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1.3.2. O contrato poderá sofrer alterações conforme artigos 124 e 134 da Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais que versam sobre a temática.

1.4 Da Estimativa da Contratação

O valor estimado de contratação foi aferido com base no artigo 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021, e se encontra no valor de **R\$ 2.602.335,19** (dois milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)

1. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Justificativa de aquisição de objeto;

Esta licitação justifica-se pela necessidade de contratar empresas especializadas na prestação de serviços de estrutura de qualidade para os eventos, garantindo uma quantidade suficiente de palco, camarim, barricada, iluminação, geradores, tendas, painel de led, telão e filmagem, carro de som, locução, gradil, placa de fechamento, estrutura Q30, sonorização, iluminação, cobertura, além da prestação de serviço de segurança desarmada, brigadista, segurança privada, filmagem e transmissão ao vivo, produção. Aquisição de alimentação, mesas e cadeiras e lavatório portátil. Portanto, é necessário uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de estrutura. Os serviços incluem a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, além do serviço de coleta de resíduos e higienização diária durante os eventos e atividades culturais realizados por esta Secretaria.

O objetivo é atender às demandas do Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, bem como promover as festas tradicionais, eventos e ações no município. Anualmente, o Município organiza eventos esportivos, turísticos e culturais, que impulsionam o comércio local, proporcionam lazer à população e buscam constantemente oferecer entretenimento. Diante dessas possibilidades, esta Secretaria considera oportuno antecipar o processo licitatório, disponibilizando os recursos necessários para as atividades recreativas e quaisquer outros eventos que possam ocorrer. Assim, justifica-se a contratação do serviço solicitado para atender adequadamente às demandas mencionadas.

1.2 Justificativa Legal;

De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, da Lei nº 14.133, de 2021, a fundamentação da contratação é realizada mediante “referência aos estudos técnicos preliminares (ETP) correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas”.

Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. A Administração deverá observar a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos serviços atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da contratação;



- b) as especificações técnicas dos serviços; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

1.3 Da Natureza do Objeto;

Os serviços a serem contratados estão enquadrados na classificação de bens e serviços comuns e não contínuos, conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns e contínuos, com características e especificações usuais de mercado.

O artigo 6, XIII e VX da Lei n.º 14.133, de 2021, estabelece a contratação de serviços comuns e contínuos. O Decreto n.º 10.818, de 2021 regulamentou o tema, devendo as vedações nele estabelecidas serem respeitadas pelo administrador público.

Orientação Normativa AGU n.º 54/2014: Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária, impacto orçamentário e fonte, constam abaixo, conforme Art. 6º, XXII, J, da Lei Federal 14.133/2021. Segue abaixo as informações:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.39.00.2.04.02.13.392.0009.2.0034	1.500.000	REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES	R\$ 2.602.335,19

Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, conforme orçamento vigente.

3. DAS DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

3.1 Descritivo da solução considerando o ciclo de vida do objeto e ilustrativo dos itens

Há demanda significativa de eventos no município, o que acarreta na necessidade de serviços de estrutura e itens para aquisição que auxiliam na realização dos eventos;

Coimbra possui eventos culturais o ano todo, e para que eles ocorram necessita-se, de itens de estrutura que comportem a população e não existem tendas e elas servem para abrigo contra chuva, calor e frio excessivos;

O município necessita de itens de estrutura para que os eventos ocorram em condições adequadas de uso;

O município precisa de sonorização, iluminação e palco que atendam os eventos;

A estrutura de um evento é o ponto focal na realização de eventos patrimoniais, culturais, cívicos, festivos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Alto custo financeiro para adquirir palcos e demais objetos de eventos, além do custo com armazenamento e contratação de profissionais capacitados para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **contratação do serviço de itens de estrutura**.

3.2 Da necessidade de determinada marca ou modelo

Não há necessidade de especificação da marca/modelo nessa contratação.

3.3 Da exigência de prospectos/manuais

O manual de utilização dos equipamentos, deverão ser fornecidos no ato da assinatura do contrato, devendo o fornecedor estar à disposição para quaisquer dúvidas. Vale ressaltar que a prefeitura realizará **visitação IN LOCO** da licitante arrematante para verificar se a licitante possui as devidas estruturas demandas nesta licitação.

3.4 Da subcontratação

De acordo com o Art. 122, parágrafo 2º, da lei 14.133/2021, Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação. **Assim, mantém-se vedado a subcontratação em quaisquer circunstâncias, esta prefeitura VERIFICAR se a empresa possui os equipamentos em sua propriedade, em caso negativo representará contra a licitante e aplicará as sanções previstas na lei federal 14.133/2021.**

3.5 Da garantia da contratação

Não há necessidade de garantias na contratação.

4. DA ENTREGA DO OBJETO

4.1 Formas de fornecimento

O fornecimento do(s) serviço(s) será de forma parcelada, sendo requisitado de acordo com a necessidade de consumo da solicitante.

4.2 Condições da prestação de serviços

5.2.1. Para forma de fornecimento dos serviços será parcelada, conforme necessidade do departamento ir solicitando;

5.2.2. O prazo máximo do início da realização do(s) serviço(s) é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada através de correio eletrônico e aplicativo de troca de mensagens virtuais. Em caso de evento programado e aviso previamente, a licitante terá 48 (quarenta e oito) horas para entregar a estrutura montada, anteriores ao início do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5.2.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.

5.2.4. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser prestado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade da requisitante, conforme especificado em e-mail enviado com a devida Autorização de Fornecimento (A.F).

5.2.5. O (s) serviço(s) em questão, deverá ter as seguintes exigências:

- a) Os itens de estrutura como tendas deverão estar instalados e aptos para utilização de acordo com a necessidade da requisitante, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.
- b) A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de 05 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.
- c) Os banheiros deverão estar limpos, sendo responsabilidade da empresa a manutenção da limpeza.

5.2.8. A Contratada responsabilizar-se-á pela prestação de serviço para a Contratante.

4.3 Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. GESTÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 427 de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 427 de 2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. O(s) serviço(s) será(ão) executados(s) de forma parcelada de acordo com a solicitação expedida pelo departamento, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a Autorização de Fornecimento, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) bem(ns) e consequente aceitação mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do adimplemento, pelo Setor Municipal de Finança, contados após a emissão da nota fiscal e anexo de todo kit de documentos referente à compra.

7.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver), quantitativo efetivamente entregue, o número do empenho e os dados bancários.

7.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente, obedecendo o tópico 7.2.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

7.3.2. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 427/2023 e Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

7.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio do processo realizado e por fiscal de Contrato, formalmente designado, nos termos do Decreto Municipal nº 427/2023 e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

8.1.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada e no prazo estabelecido pela TR, ao Contratado correspondente a prestação do(s) serviço(s).

8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento, e em caso de descumprimento, fica a contratante obrigada a aplicar as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

9.1.2. Executar o(s) serviço(s) de acordo com a(s) especificação(ões) constante(s) no subitem 1.1. deste Termo de Referência.

9.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

9.1.4. Garantir a boa qualidade do(s) serviço (s) executado (s).

9.1.5. Atender, no prazo máximo de 1 (um) dias útil, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho, ou dar recebimento por meio digital, no prazo máximo de 1 dia útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

9.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

9.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

9.1.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato, estando passíveis à aplicação dos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 em caso de inexecução parcial/total do vínculo contratual e descumprimento do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 - Rotinas de Fiscalização

10.1.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). As informações e indicações encontram-se no Documento de Formalização de Demanda (DFD) correspondente à aquisição.

10.2 - Fiscalização Técnica

10.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 427/2023);

10.2.2 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.2.3 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.2.4 Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do objeto para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.2.5 O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

10.3 - Fiscalização Administrativa

10.3.1 Fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.3.4 A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.3.5 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações as certidões apresentadas durante o certame, sendo exigidas de 12 em 12 meses para verificação e atualização na idoneidade da empresa.

10.4 Gestor do Contrato

10.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 427/2023).

10.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 427/2023).

10.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 427/2023).

10.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
C.G.C.: 18.132.464/0001-17 - Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

16.1 Fazem parte deste Termo de Referência os anexos I, o DFD (Documento de Formalização de Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), Tabela contendo a referência, quantidade e descrição dos itens de acordo com o ano 2024 e Anexo II – Informações Técnicas.

Douglas José Paiva de Queiróz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo
Departamento de Cultura, Desporto e Turismo